



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 2 DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada 2 de temática de Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público (GE-DESUP-2 DIN), sob a presidência de Aline Beatrícia Daiana Guimarães Ibrahim - Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais/SPU, com a participação dos membros Bruno Schettini Gonçalves - Diretor de Articulação Institucional/SEDDM e Gustavo Alves Tillmann - Diretor de Gestão de Ativos Imobiliários/SPU. Participaram como convidados, Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura/SPU, Glessia Milhomem Balthar - CGDIN/SPU, Rafael Fernando Batista Martins - CGDIN/SPU, Frank Alves Nunes - Superintendente SPU/MG, Marco Aurélio Testoni - SPU/SC, Lúcio Alfenas - Superintendente SPU/TO, Monnalis Valadares Marinho de Cesaro - SPU/TO e Francisca das Chagas Freire - SPU/TO.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, João Pedro Rodrigues Nascimento – Assistente/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP 2-DIN.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

1. Dado o alto número de processos atribuídos para análise do GE-DESUP-1 DIN, e considerando a necessidade de promoção da economicidade processual, bem como da tempestividade e efetividade das destinações, propõe-se à deliberação dos referidos membros a possibilidade, em caráter excepcional, de que o GE-DESUP-2 DIN auxilie na deliberação de processos afetos originariamente ao GE-DESUP-1 DIN.

2. O Secretário informou que houve um erro material na Ata de Reunião do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 DIN), realizada em 24 de junho de 2022, às 9h SEI (25885731), nos itens 7 e 8 do Anexo I, com isso os membros solicitaram a devida retificação que passa a constar conforme o **Anexo II**.

Em sequência passou-se ao item **IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM

Presidente e Membro GE-DESUP 2 - DIN- representante da SPU

GUSTAVO ALVES TILLMANN

Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SPU

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SEDDM

JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO

Secretário da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	10154.149671/2019-96	80390109652-61	Balneário Camboriú	SC	SAUER CONST. E INCORPORADORA LTDA	485,02 m ²	R\$ 1.513.267,25	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Em razão do histórico de fracionamento de áreas na região, há necessidade de esclarecer melhor a evolução da

										cadeia dominial do terreno que agora se pretende destinar. A SPU-SC deverá promover reanálise documental a fim de melhor descrever a cadeia dominial e sanear o processo. Além disso, considerando o valor de referência do imóvel, após o saneamento, o processo deverá ser concluso para deliberação do GE-DESUP 1 DIN.		
2	NÃO	04972.010158/2018-99	81050000068-75	Florianópolis	SC	TS Participações e Administração de Bens LTDA	427,50m ²	R\$ 1.837.000,00	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Em razão da necessidade de esclarecer melhor a evolução da cadeia dominial do terreno que agora se pretende destinar, a SPU-SC deverá promover reanálise da cadeia possessória e financeira do imóvel e ajustar a cadeia possessória, além de lançar as cobranças devidas de laudêmio e multa de transferência, bem como lançar

											os débitos de 2020, 2021 e 2022. Foi informado pela SPU/SC a existência de Decisão Judicial de não cobrança das taxas patrimoniais. Nesse caso, tal informação deve constar em manifestação técnica da SPU-SC. Além disso, considerando o valor de referência do imóvel, após o saneamento, o processo deverá ser concluso para deliberação do GE-DESUP 1 DIN.	
3	NÃO	10154.129329/2022-75	4869 00027.500-0	Morada Nova de Minas	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	29.862.297,41m ²	R\$ 32.848.527,15	Entrega	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Apesar de não ser competência desse Grupo, foi notado um possível impedimento na passagem de embarcações na área demarcada. Além disso, o Superintendente de MG solicitou que constasse na ata da reunião a seguinte observação: "Esta SPU/MG foi questionada por lindeiro à área a ter autorização

											de uso para aquicultura, se poderímos intervir na instalação do empreendimento, preservando uma distância mínima da margem ou que ele pudesse ter a preferência na cessão do espelho d'água, com o objetivo de evitar os odores produzidos nas proximidades."
4	NÃO	19739.124337/2022-29	Não se aplica	Araguanã	TO	Prefeitura Municipal de Araguanã/TO	42.494,20m ²	R\$ 339.953,60	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
5	NÃO	19739.124333/2022-41	Não se aplica	Araguanã	TO	Prefeitura Municipal de Araguanã/TO	23.871,90m ²	R\$ 190.975,20	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
6	NÃO	19739.128842/2022-42	Não se aplica	Pau D'Arco	TO	Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO	8.411,25m ²	R\$ 67.290,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
7	NÃO	19739.128500/2022-22	Não se aplica	Sampaio	TO	Prefeitura Municipal de	70.000m ²	R\$ 32.200,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento	FAVORÁVEL à destinação,

					Sampaio/TO				Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.		
8	NÃO	19739.125979/2022-45	Não se aplica	Formoso do Araguaia	TO	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO	15.765,00m ²	R\$ 4.568,37	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
9	NÃO	19739.124596/2022-50	Não se aplica	Praia Norte	TO	Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO	37.500,00m ²	R\$ 1.012.500,00	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
10	NÃO	19739.125630/2022-11	Não se aplica	Aragominas	TO	Prefeitura Municipal de Aragominas	20.069,85m ²	R\$ 13.246,10	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.

ANEXO II

...

7	NÃO	21056.000256/2017-06	9559.00176.500-1	Porto Nacional	TO	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e	64.288.146,201m ²	R\$ 32.786.954,57	Entrega	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o	Apesar de não ser competência desse Grupo, foi notado no item III do Requerimento do MAPA, documento SEI 21372130,
---	-----	----------------------	------------------	----------------	----	---	------------------------------	-------------------	---------	---	--	--

				Abastecimento (SAP/MAPA)			Especiais de Interesse Público	prosseguimento dos trâmites processuais.	um possível impedimento na passagem de embarcações na área demarcada.	
8	NÃO	10154.129630/2022-89	Não se aplica	Antonina PR	Universidade Federal do Paraná - UFPR	1.125,75m ²	R\$ 56.079,32 (25511827) e R\$ 95.007,40 (25511875)	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatrícia Daiana Guimarães Ibrahim, Presidente**, em 08/07/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Tillmann, Membro**, em 08/07/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Membro Titular**, em 08/07/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Rodrigues Nascimento, Secretário(a)**, em 08/07/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26266777** e o código CRC **3491499D**.